

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 44, Ano 01, Pg. 01, de 26/07/2013.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2013.**

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Santa Rita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura, D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2013, no/na Ginásio de Esportes Renato Ribeiro Coutinho, O Renatão, localizado(a) na Praça do Atleta, s,n, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer – SECDTUR.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

- I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
- II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
- III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

- I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
- II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
- III - organizar a Conferência Municipal de Cultura; III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA ORIENTAÇÕES GERAIS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA;
- IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 44, Ano 01, Pg. 02, de 26/07/2013.

à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica o Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará aos Comitês Executivos Nacional e Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para os e-mail [conferencianacional@cultura.gov.br](mailto:conferencianacional@cultura.gov.br) e [conferenciadeculturapb@gmail.com](mailto:conferenciadeculturapb@gmail.com).

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de (NOME DO MUNICÍPIO) será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário/Presidente da (NOME SECRETARIA OU FUNDAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA).

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE JULHO DE 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 736/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, a Senhora CÍCERA DA NÓBREGA SILVA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DAS MULHERES, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Política das Mulheres do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 02 de maio de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 746/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, o Senhor EDGLEYSO ALVES CABRAL OLIVEIRA, para

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

**DOE nº 44, Ano 01, Pg. 03**, de 26/07/2013.

exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE MATADOUROS, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 756/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR a servidora EDJANECE GUEDES DE MELO ROMÃO lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Santa Rita/PB, 31 de maio de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 757/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR a servidora CLÁUDIA VERBENA MARQUES FALCÃO lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2013.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Santa Rita/PB, 31 de maio de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 764/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, a Senhora ADRIANA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário  
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 44, Ano 01, Pg. 04, de 26/07/2013.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 765/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, o Senhor DENILTON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 767/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, o Senhor CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 775/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, a Senhora CYNTHIA FERREIRA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de DIRETOR DO PAM, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 02 de maio de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 44, Ano 01, Pg. 05, de 26/07/2013.

## PORTARIA Nº 782/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor DENILTON RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Santa Rita/PB, 01 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 814/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a Senhora CHRISTIANE MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 842/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ADÁLIA ROSEMARIE ALVES para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Educação de Santa Rita.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 865/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 44, Ano 01, Pg. 06, de 26/07/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR a senhora CLAUDIANA DOS SANTOS para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Santa Rita.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 981 /2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR a Senhora EDITH DE SOUZA MAIA, para exercer o cargo de CONTROLADORA GERAL ADJUNTA, de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 25 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 1005 /2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, o Senhor ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, de provimento em comissão, com lotação fixada na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 1033/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, o Senhor DANIEL VIRGULINO LEITE, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento em

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

**DOE nº 44, Ano 01, Pg. 07**, de 26/07/2013.

comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 767/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, o Senhor CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA DE AGUIAR, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 1047/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR, a Senhora RENATA DE LIMA MADRUGA, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Santa Rita/PB, 01 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050/2013

**Objeto:** Aquisição de Materiais Básicos de Higiene Pessoal, Destinados as Creches do Município, Junto à Secretaria de Educação.

**Amparo legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor Total:** R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

**Empresa:** Casa do Bebê Luz e Vida

**CNPJ:** 05.627.478/0001-60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.050-2010-3390.30-000-02.050-2011-3390.30-001

Santa Rita, 26 de Julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



**Santa Rita**  
PREFEITURA DE TODOS

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

**Vice-Prefeito:** Severino Alves Barbosa Filho.

**Procuradoria Geral:** José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

**Secretaria Municipal de Administração:** Vilma Gomes de Lima Costa.

**Secretaria Municipal de Finanças:** Sebastião Feitosa Alves

**Secretaria Municipal de Educação:** Neroaldo Pontes de Azevedo.

**Secretaria Municipal de Saúde:** Luciano Teixeira de Carvalho.

**Secretaria Municipal de Bem Estar:** Vera Gomes de Lima Costa.

**Secretaria Municipal de Comunicação:** Marcelo de Moura Silva.

**Secretaria Municipal de Infraestrutura:** José Fernandes de Lira.

**Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:** Felipe Ribeiro Coutinho.

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:** Valdir de Lima Silva.

**Secretaria Municipal de Políticas das Mulheres:** Cícera da Nóbrega Silva.

**IPREV:** Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:  
**Procuradoria Geral**

Responsável: *M<sup>a</sup> das Dores Oliveira de Lima*  
E-mail: [diário@santarita.pb.gov.br](mailto:diário@santarita.pb.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

**ANÉSIO ALVES MIRANDA**

**AURIAN DE LIMA SOARES**

**CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS**

**CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA**

**EMERSON PEREIRA DE LIMA**

**ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA**

**FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS**

**GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO**

**IVONETE BARROS SANTOS**

**JAUÍRES DOS SANTOS SILVA**

**JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR**

**JOSEFA MARIANO DA SILVA**

**JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

**LEOMAR AMARO COELHO**

**PAULO MARTINS DE OLIVEIRA**

**SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO**

**SEVERINO FARIAS DE FRANÇA**

**VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**

**WALDECIR LUCINDO DE SOUZA**